

REQUERIMENTO – nº 580/2019.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. João Luís Ferreira Filho** e do **Secretário de Educação e Esportes Municipal Sr. Luiz Gonzaga Tavares Júnior,** no sentido dos mesmos providenciarem a implantação do Projeto Convivência em Mendes, para beneficiar jovens da comunidade e circunvizinhança.

JUSTIFICATIVA:

O projeto didático ConVIVÊNCIA é uma atividade extracurricular que tem como proposta formação integral do estudante. Toda escola precisa ensinar as disciplinas básicas, mas as boas escolas devem ir muito além dos muros da instituição e oferecer atividades complementares que instiguem seus alunos. Tem como objetivo geral estimular que o aluno desempenhe criticamente o seu papel na sociedade como cidadão, ampliando a sua visão de mundo.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2019.

Edvaldo Correia da Silva
- VEREADOR -